



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.697.873/0001-81

CONVÊNIO N.º: *Aditivo
056/2019*

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: RUA CUSTÓDIA, S/N

BAIRRO: JD. SANTO ANTÔNIO

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09240-140

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7858

FAX: 4976-5945

email: ccamilopolis@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS

CPF: 346.926.158-00

**N.º DA IDENTIDADE:
42.910.488-1**

**DATA DA EMISSÃO:
23/07/2010**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA SABINO GUGLIELME, 56**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO VILA RICA

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 03912-280

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7858

FAX:

**e-mail:
ccamilopolis@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021**

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	30/04/2019	TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E
METAS
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.697.873/0001-81

CONVÊNIO N.º 056/2019 Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	30/04/2019	TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO

CNPJ: 06.697.873/0001-81

CONVÊNIO N.º 056/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

- **NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.**

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Creche (Berçário e 1º Ciclo)• Educação Infantil	206 -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil• Ensino fundamental• EJA	- - -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.:
	30/04/2019	TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS Presidente da Diretoria Executiva do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA EXECUÇÃO ANEXO IV

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.697.873/0001-81

CONVÊNIO N.º 056/2019 | Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- DESPESAS:** Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
 - Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
 - Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
 - Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
 - Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
 - Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
 - Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
 - Aquisição de filmes pedagógicos;
 - Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
 - Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
 - Aquisição de elemento filtrante;
 - Aquisição de utensílios para cozinha;
 - Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
 - Aquisição de lâmpadas e reatores;
 - Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
 - Aquisição de pilhas, baterias, extensões, plugs, Benjamin e adaptadores diversos, e cabos de conexão diversos-UBS, áudio, vídeo;
 - Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
 - Aquisição de armarinhos diversos;
 - Aquisição de brinquedos para parque;
 - Aquisição de materiais esportivos; araras;
 - Aquisição de tapetes e capachos antiderrapantes;
 - Aquisição de materiais diversos e acessórios inerentes : tintas diversas, telas, pincéis de diferentes tamanhos, tecidos, fitas, fio de nylon, botões, linhas, argilas, isopor, retalhos de couro e tecidos, barbantes e outros;
 - Aquisição de caixas organizadoras de diferentes tamanhos;
 - Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
 - Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
 - Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
 - Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
 - Manutenção de mobiliário;
 - Serviços de chaveiro; sinalização;
 - Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
 - Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
 - Locação de brinquedos infláveis para festividades;
 - Confecção de cortinas;
 - Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
 - Instalação de equipamentos e diversos;
 - Confecção de carimbo;
 - Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
 - Compra e instalação de alarme sonoro e de presença

Data	DINAH KOJUCK ZEKGER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
30/04/2019	TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO	CNPJ: 06.697.873/0001-81
CONVÊNIO N.º <u>056/2019</u> Início: 01/07/2019	Término: 30/06/2020

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.972,00	R\$ 5.972,00	R\$ 5.972,00	R\$ 5.972,00
TOTAL GERAL R\$ 23.888,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	TATIANA DA CONCEIÇÃO SANTOS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:
30/04/2019		